



DECRETO Nº 85/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1460/2024, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024, no valor de R\$ 13.863,59 (Treze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Pavimentação Poliédrica da Estrada Rural de Flórida do Ivaí- cont. repasse 924004/2021

05.001.26.782.3001.1.141	33.90.93.00.00	3829	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.863,59
			TOTAL	13.863,59

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.863,59
TOTAL		13.863,59

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. (12/11/2024).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal